



PORTARIA Nº 103 - DG/IFAM/CPRF, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 328/2016– FLUVIAL/SEMED, referente a solicitação da secretaria Municipal de Educação ao setor do departamento do transporte da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo .

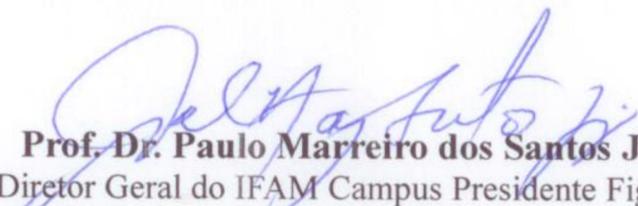
CONSIDERANDO a falta de transporte escolar para o deslocamento dos alunos das comunidades a este Instituto.

RESOLVE:

I. DECLARAR, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia 13 (treze) de maio de 2016, sexta-feira, com a consequente suspensão do expediente.

II. SUSPENDER as atividades no dia 14 (quatorze) de maio de 2016 (sábado letivo), devido a interrupção de energia elétrica das 5h00min às 10h00min.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016